

ATÉ AGORA NADA!

EMPRESAS DEMONSTRAM PÉSSIMA VONTADE

Após a segunda rodada de negociação ocorrida em Brasília, a sinalização dada pela Eletrobras aos trabalhadores e trabalhadoras é que esta data-base será muito complicada. Além de colocar o cenário macroeconômico como um limitador, a Holding também joga com a situação econômica financeira interna. Argumentos como “não há dinheiro para investimentos, que dirá para o ACT” são o jargão dos negociadores.

No entanto, estes mesmos negociadores não conseguiram responder aos questionamentos dos dirigentes sindicais, como por exemplo: porque determinadas empresas, como é o caso de Furnas, sequer apresentaram propostas em leilões recentes?

Ora, com o aumento dos resultados operacionais em todas as empresas, é inaceitável o discurso de crise financeira que são alheios a ação dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Da nossa pauta nacional de reivindicações entregue à Eletrobras (disponível no site www.urbanitariosdf.org.br) a comissão de negociação apresentou as cláusulas econômicas como estando em análise, não contratou nenhuma das cláusulas novas apresentadas e praticamente manteve a redação

vigente, ignorando os avanços propostos pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Causou constrangimento a posição da empresa em não contratar a cláusula que trata da remuneração de anuênios. Numa clara sinalização de desrespeito aos muitos anos de luta que levaram a esta conquista.

Outros pontos causaram surpresa, não pelo retrocesso, mas pela postura de incoerência apontada pela prática da empresa. Quando a Eletrobras e suas controladas buscam implantar políticas anticorrupção, anunciando aos quatro ventos o discurso da moralidade e da transparência, ditam regras quanto à conduta de não deletar nada dos computadores. E inconsistentemente negam a contratação de cláusulas como a de transparência na gestão, que trata da disponibilidade para a consulta dos (as) empregados(as) sobre as informações relacionadas à autorização de horas extras, distribuição de mérito, deliberações da diretoria executiva e correspondências expedidas, que atendem a legislação vigente. Assim sendo, o discurso das empresas cai por terra. Qual é o problema em dar o próprio exemplo? Pois quando educamos nossos(as) filhos(as), não

buscamos somente dar o exemplo, mas ser o próprio exemplo!

Outro ponto incoerente é o discurso de que o maior patrimônio das empresas são seus trabalhadores e trabalhadoras. Se o discurso combinasse com a prática, a Eletrobras e empresas controladas não negariam as cláusulas de revisão do PCR, da gratificação por titularidade, da realização de concurso público, do plano de sucessão e retenção do conhecimento. Ainda, cláusulas que não oferecem impactos financeiros, mas estimulam a produtividade da classe trabalhadora, como a redução de jornada, o aumento da licença paternidade, a eleição para o cargo de ouvidor, seriam de fácil negociação, porém foram todas negadas pela empresa.

Temos consciência de que nesta campanha salarial, devemos buscar a valorização do nosso trabalho, pois acreditamos que as dificuldades impostas pelo momento só serão superadas com a força e união desta categoria, portanto é necessário estarmos atentos(as) e mobilizados(as).

Aos trabalhadores(as) nada é dado, tudo é conquistado.

ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO

Seguem abaixo alguns informes para acompanhamento de nossa categoria:

Ação PNMO – Proc. 580/2015 – 22ª Vara -Profissional de nível médio operacional	Audiência inaugural ocorreu em 28 de maio de 2015 na 22ª ,com o juiz Rogerio Neiva Pinheiro, onde ficou marcada o encerramento da instrução para o dia 06/08/2015, às 13h53min, facultada a presença das partes e procuradores.
Ação PNMS – Proc. 703/2015 da 9ª Vara Profissional de nível médio suporte	A audiência inaugural ocorreu Em 27 de julho de 2015, na 9ª Vara, com a juíza Larissa Lizita Silveira, Sendo agendado o encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória designa-se a data de 15/09/2015, às 14h25. Fica facultado o comparecimento.
Ação do PNF – Proc. 720/2015 da 2ª Vara Profissional de nível Fundamental	Com audiência inicial marcada para o dia 22/10/2015 08h40. NA 2ª VTB.
PNS – Profissional de Nível Superior – Processo 616/2015 da 7ª Vara	Audiência inaugural ocorreu em 29 de julho de 2015, na. 7ª Vara, com a juíza Larissa Leonia Albuquerque. Para encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória designa-se a data de 07/10/2015, às 09h13.Facultado o comparecimento das partes e procuradores.
Plano Saúde – Proc. 779/2015 - 4ª Vara	Negada antecipação de tutela. Audiência inaugural ocorreu o dia 23/07/2014, às 14h25, com a juíza Patricia Birchal Becattini. Para encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória designa-se a data de 07/10/2015, às 14h50, facultado o comparecimento das partes.
Adicional Regional – Contempla 10 funcionários de FURNAS em Serra da Mesa - 1353-2013-007	A ação do Adicional Regional Temporário movida pelo STIU-DF foi julgada procedente na 7ª Vara. Furnas recorreu da decisão no TRT, mas o pedido foi negado. No dia 30/07 a empresa recorreu ao TST.